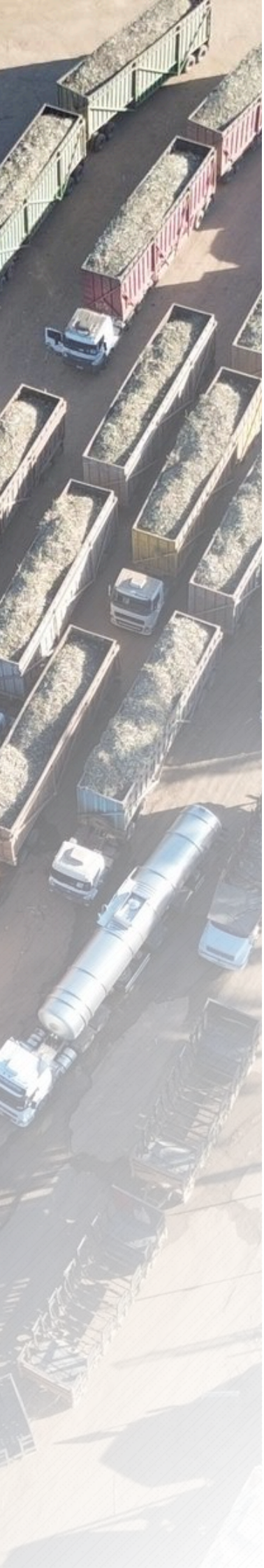
impacto
BIOENERGIA

MANUAL DE **CONDUTA**





SUMÁRIO

Mensagem da diretoria 3
Bússola Impacto 4
Objetivo 5
Abrangência 6
Documentos de referência 6
Responsabilidades 7
Definições e conceitos 7
Descrição do processo 8
Responsabilidades 8
  Individuais 8
  Liderança 9
Ética e Integridade 10
  Compromisso com os integrantes 10
  Direitos humanos 10
  Preconceito e discriminação 10
  Assédio 11
  Acordos coletivos e atividades sindicais 12
  Saúde e segurança 12
  Álcool, drogas e armas 12
Confidencialidade e Mídias Socias 13
  Compromisso com a marca 13
  Mídias sociais 14
Preservação e Uso Adequado dos Ativos da Impacto Bioenergia 15
  Compromisso com informações e recursos 15
Informações e Propriedade Intelectual 16
  Uso indevido de informações privilegiadas 16
  Segurança da informação 16
Uso Ético de Tecnologias e Inteligência Artificial 17
Conflito de Interesses 17
Viagens, Refeições e Outras Despesas 19
Brindes, Presentes e Outras Ofertas 19
Parceiros e Fornecedores 20
Livros e Registros Contábeis 20
Comportamento Fraudulento 21
Uso de Veículos, Uniformes e Crachás 21
Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável 22
  Comunidades 22
  Meio Ambiente 22
  Doações e Patrocínios 22
Denúncias e Reclamações 23
Violação do Código 24
Treinamentos 24
Revisão e Atualização 24
Aprovação e Vigência 25
Histórico de revisões 25

MENSAGEM DA DIRETORIA

Seja bem-vindo(a) ao Código de Conduta da Impacto Bioenergia.

Movida pelo propósito de produzir açúcar, biocombustíveis e energia renovável, com foco na mitigação das mudanças climáticas, a Impacto Bioenergia assume o compromisso de gerar valor compartilhado de forma ética, transparente e responsável.

A organização acredita que relações saudáveis, prósperas e duradouras se constroem com diálogo, respeito mútuo e colaboração. Por isso, atua lado a lado com fornecedores, parceiros e comunidades, fortalecendo conexões baseadas na confiança.

Este Código de Conduta consolida os princípios e valores éticos que orientam a atuação da Impacto Bioenergia — da diretoria a cada integrante da equipe. Ele é a base para a construção de uma cultura organizacional sólida, guiada por relações de trabalho produtivas, justas e inspiradoras, em um ambiente que valoriza o caráter, a competência e o desenvolvimento pessoal e profissional.

Todos os integrantes, líderes, parceiros e fornecedores têm um papel fundamental na construção e na proteção da cultura da Impacto Bioenergia. A organização estimula um ambiente de confiança, onde todos possam levantar dúvidas, manifestar preocupações e relatar comportamentos inadequados com segurança e sem medo de retaliações.

A diretoria convida todas as pessoas a dedicarem alguns minutos à leitura atenta deste Código. Que ele sirva como guia seguro para atitudes e decisões diárias, reforçando o compromisso com uma atuação íntegra, transparente e alinhada aos valores da Impacto Bioenergia.



BÚSSOLA IMPACTO

A Bússola da Impacto Bioenergia traduz a essência da cultura organizacional da empresa. Ela reúne sua missão, visão e valores, que norteiam as prioridades estratégicas e operacionais, além dos comportamentos esperados de suas lideranças, integrantes e fornecedores.

Esses elementos são fundamentais para garantir a sustentabilidade da organização e orientar suas decisões no dia a dia.





OBJETIVO

Este Código de Conduta é o principal instrumento utilizado para orientar comportamentos éticos e responsáveis em todas as relações, internas e externas. Ele define as práticas que se espera de cada integrante da Impacto Bioenergia, bem como de seus parceiros, fornecedores, clientes, representantes e demais públicos com os quais a organização se relaciona.

O objetivo da Impacto Bioenergia é garantir que todas as decisões estejam alinhadas aos valores da empresa, às normas internas e à legislação vigente, promovendo uma cultura de integridade, respeito, responsabilidade e transparência.

A Diretoria Executiva, os Comitês, Diretores e lideranças da Impacto Bioenergia são os principais patrocinadores deste Código. Cabe a eles aplicarem seus princípios no dia a dia, dar o exemplo e incentivar o seu cumprimento em todos os níveis da organização.

Todos os integrantes têm o dever de conhecer, respeitar e praticar as diretrizes estabelecidas neste Código. Sempre que houver dúvidas sobre como agir, é necessário buscar orientação com a liderança, com a área de Gente, Gestão e ESG, ou ainda recorrer ao Canal de Ouvidoria.

Quando se depararem com uma situação de incerteza, os integrantes podem se guiar pelas seguintes perguntas:

- Esta atitude está alinhada com o Código de Conduta, com as políticas, valores e leis aplicáveis?
- Existe segurança para tomar essa decisão sem consultar outras pessoas ou áreas?
- Se essa ação fosse divulgada em um jornal ou site, poderia comprometer a reputação da Impacto Bioenergia ou a reputação pessoal de quem a praticou?
- Haveria conforto em compartilhar essa atitude com familiares ou amigos?

Caso prestem serviços à organização e necessitem de apoio, os profissionais devem procurar o representante da empresa contratada. Se não houver uma solução adequada, é possível acionar o gestor do contrato na Impacto Bioenergia ou utilizar o Canal de Ouvidoria.



ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta se aplica a todas as pessoas, organizações e entidades que mantêm qualquer tipo de vínculo com a Impacto Bioenergia, incluindo:

- Integrantes da empresa (colaboradores próprios, estagiários e aprendizes);
- Lideranças, conselheiros e membros da alta administração;
- Fornecedores, prestadores de serviços, representantes comerciais, parceiros e consultores;
- Terceiros contratados e subcontratados;
- Clientes, visitantes e quaisquer outros públicos que interajam com a empresa em suas operações.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU);
- Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária (CONAR);
- Política Anticorrupção (SGI GG POL 10);
- Política de Segurança da Informação da Impacto Bioenergia (SGI TI POL 02);
- Política de Proteção de Dados Pessoais (SGI TI POL 01);
- Política de Diversidade, Equidade e Inclusão (SGI GG POL 06);
- Política de Prevenção e Combate ao Assédio (SGI GG POL 05);
- Política de Doações e Patrocínios (SGI GG POL 04);
- Política Anticoncorrencial (SGI GG POL 11);
- Política de Brindes, Presentes e Cortesias (SGI GG POL 03);
- Política de Conflito de Interesses (SGI GG POL 02);
- Política de Direitos Humanos (SGI GG POL 07);
- Política de Denúncias (SGI GG POL 14);
- Política de Comunicação Organizacional (SGI GG POL 13);
- Manual de Gestão de Mídias Sociais (SGI GG MA 02);



RESPONSABILIDADES

Diretoria Executiva:

- Garantir o alinhamento entre a estratégia da empresa e os princípios deste Código.
- Prover os recursos necessários para a promoção da ética, integridade e conformidade em todos os níveis da organização.
- Apoiar e monitorar o funcionamento do Programa de Integridade da Impacto Bioenergia.

Gerência de Gente, Gestão e ESG:

- Promover treinamentos para os multiplicadores das áreas e garantir a execução para todo o público de integrantes diretos e indiretos da unidade.
- Adotar, quando necessário, as medidas disciplinares e administrativas cabíveis em casos de descumprimento.
- Atuar na mediação de conflitos relacionados a questões éticas, sociais e na mitigação de riscos comportamentais.
- Estabelecer interlocução com órgãos e instituições pertinentes aos temas abordados neste manual.

Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Líderes:

- Ser exemplo de conduta ética e zelar pela aplicação do Código no ambiente sob sua responsabilidade.
- Apoiar e orientar suas equipes na compreensão e cumprimento das normas e políticas da empresa.
- Estimular um ambiente aberto ao diálogo e ao reporte de condutas inadequadas, sem retaliações.
- Comunicar prontamente à área responsável qualquer suspeita ou denúncia recebida.

Integrantes

- Ler, compreender e cumprir as diretrizes deste Código.
- Atuar com honestidade, responsabilidade e transparência em todas as atividades profissionais.
- Tratar colegas, parceiros, fornecedores, clientes e comunidades com respeito e dignidade.
- Comunicar eventuais dúvidas, situações de conflito ou possíveis violações aos canais apropriados.

Participar dos treinamentos e iniciativas de conscientização promovidos pela empresa.

Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços

- Respeitar e observar os princípios deste Código em todas as suas relações com a Impacto Bioenergia.
- Cumprir as leis, normas e contratos aplicáveis às suas atividades.
- Atuar com ética e integridade em todos os negócios, preservando a reputação e os valores da empresa.

DEFINIÇÕES E CONCEITOS

- **IBEA:** Impacto Bioenergia Alagoas S.A.
- **Código de Conduta:** documento que reúne os princípios, valores e comportamentos esperados de todas as pessoas que se relacionam com a Impacto Bioenergia. Ele orienta nossas decisões e atitudes, promovendo a ética, a integridade e o respeito em todas as nossas relações.
- **Integrantes:** todas as pessoas que fazem parte do nosso time, incluindo funcionários próprios, estagiários e aprendizes. Quando nos referimos a "nós" neste documento, estamos falando de todos os integrantes da Impacto Bioenergia.
- **Terceiros:** pessoas ou empresas contratadas para prestar serviços à Impacto Bioenergia, como consultores, fornecedores, parceiros e representantes comerciais.
- **Canal de Denúncias:** ferramenta segura e confidencial disponibilizada pela empresa para que possamos relatar, de boa-fé, qualquer conduta inadequada, violação ao Código de Conduta ou descumprimento de normas legais e internas.
- **Informações Confidenciais:** dados, documentos ou conhecimentos estratégicos que não são públicos e que, se divulgados sem autorização, podem trazer prejuízos à empresa, às pessoas ou aos negócios com os quais nos relacionamos.
- **Informações Privilegiadas:** dados relevantes que ainda não foram divulgados completamente ao mercado e que podem influenciar decisões de investimento.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO

RESPONSABILIDADES

INDIVIDUAIS

Cada integrante da Impacto Bioenergia é responsável por cultivar uma cultura organizacional ética, íntegra e transparente. Para isso, espera-se que:

-
- Conheçam e apliquem as diretrizes deste Código de Conduta e das políticas internas da organização;
- Compreendam os riscos associados às suas funções e saibam como preveni-los ou mitigá-los;
- Busquem orientação sempre que tiverem dúvidas sobre como agir;
- Participem ativamente dos treinamentos e ações de conscientização promovidos pela empresa;
- Assegurem que terceiros com os quais se relacionam também conheçam e respeitem este Código;
- Reportem qualquer suspeita de violação por meio do Canal de Denúncias: www.contatoconfidencial.com.br/impactobioenergia

Ler, entender e praticar o Código de Conduta é essencial para construirmos relações baseadas em confiança, respeito e responsabilidade.



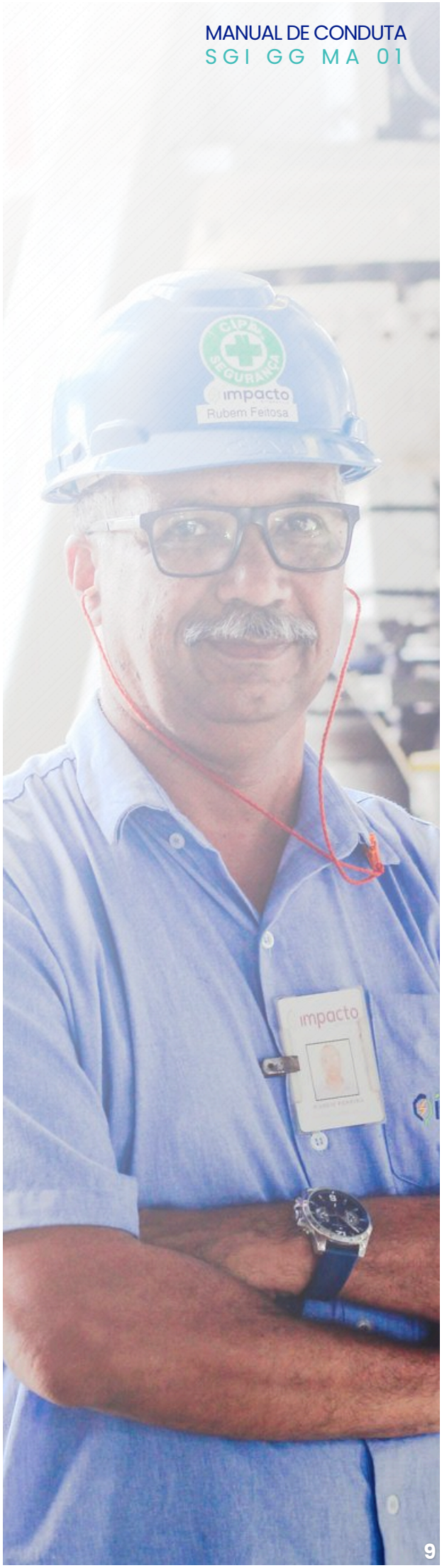
RESPONSABILIDADES

LIDERANÇA

As lideranças da Impacto Bioenergia têm o dever de promover um ambiente de trabalho seguro, ético e acolhedor, onde todas as pessoas se sintam à vontade para se expressar e onde qualquer violação ao Código ou às políticas internas seja prontamente tratada com seriedade. Para isso, espera-se que:

- Conheçam e pratiquem as diretrizes deste Código de Conduta e das demais políticas da empresa;
- Assegurem que suas equipes compreendam e sigam os princípios éticos da Impacto Bioenergia;
- Identifiquem os riscos da área sob sua responsabilidade e adotem medidas preventivas ou corretivas;
- Garantam a participação das equipes nos treinamentos de ética e conduta;
- Estimulem um ambiente de confiança, onde os integrantes se sintam seguros para denunciar violações sem medo de retaliação;
- Encaminhem prontamente à área de Gente, Gestão e ESG qualquer denúncia recebida, preservando o sigilo;
- Apliquem as medidas corretivas necessárias diante de infrações ao Código de Conduta ou às políticas internas.

Liderar pelo exemplo é o primeiro passo para fortalecermos uma cultura ética, íntegra e sustentável.



ÉTICA E INTEGRIDADE

COMPROMISSO COM OS INTEGRANTES

A Impacto Bioenergia reconhece que relações saudáveis, respeitosas e éticas são essenciais para um ambiente de trabalho positivo e produtivo. Cada integrante é corresponsável por esse ambiente, conduzindo suas interações com colegas, fornecedores, clientes e demais parceiros com base nos valores que sustentam a cultura organizacional da empresa.
Os tópicos seguintes reafirmam o compromisso da Impacto Bioenergia com seus colaboradores e os comportamentos esperados no cotidiano.

DIREITOS HUMANOS

A Impacto Bioenergia promove e defende os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e da Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT.

A empresa assegura o respeito aos direitos humanos a todas as pessoas com as quais se relaciona, direta ou indiretamente, adotando práticas e políticas que incluem:

- Tolerância zero ao trabalho escravo, infantil ou clandestino, permitindo a contratação de aprendizes menores de idade apenas conforme legislação vigente, em atividades administrativas ou técnicas, sem prejuízo à formação educacional;
- Processos seletivos justos, inclusivos e legais;
- Valorização da diversidade e promoção da igualdade de oportunidades;
- Manutenção de ambiente livre de assédio, preconceito e discriminação;
- Garantia do direito à livre associação sindical;
- Promoção de condições de trabalho seguras, dignas e respeitosas.

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

A Impacto Bioenergia compromete-se a cultivar um ambiente inclusivo, respeitoso e justo, livre de qualquer forma de discriminação. Valoriza a pluralidade e assegura igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de gênero, raça, orientação sexual, crença, origem, condição de saúde, deficiência, entre outros aspectos.

Espera-se que os colaboradores se relacionem com empatia, respeito e profissionalismo, contribuindo ativamente para a promoção da diversidade e inclusão.

Não são toleradas atitudes discriminatórias, humilhantes, intimidadoras ou ofensivas com base em raça, classe social, nacionalidade, religião, idade, deficiência, identidade de gênero, orientação sexual, filiação sindical, estado civil, maternidade ou paternidade, convicções políticas ou qualquer outro fator protegido por lei.



ÉTICA E INTEGRIDADE

ASSÉDIO

A Impacto Bioenergia valoriza um ambiente de trabalho pautado na dignidade, igualdade e respeito, não tolerando qualquer forma de assédio envolvendo colaboradores, fornecedores, visitantes, clientes ou terceiros nas suas dependências ou durante atividades profissionais.
Considera-se assédio qualquer comportamento indesejado, ofensivo ou inadequado que cause constrangimento, intimidação, humilhação ou degradação. Exemplos incluem:

- Agressões ou punições físicas;
- Assédio moral, sexual, físico ou verbal;
- Intimidação, humilhação ou exposição vexatória;
- Condutas que coloquem em risco a saúde e segurança;
- Comentários, insinuações ou piadas ofensivas;
- Exibição de imagens, símbolos ou mensagens impróprias;
- Contato físico não consentido;
- Invasão de pertences ou espaço pessoal;
- Isolamento ou exclusão deliberada.

O assédio sexual abrange condutas de natureza sexual, explícitas ou veladas, com objetivo real ou presumido de obter favores ou vantagens sexuais, especialmente em situações de hierarquia ou relações profissionais. Exemplos:

- Piadas, comentários, insinuações ou gestos de cunho sexual;
- Compartilhamento ou exibição de conteúdos obscenos;
- Observações inapropriadas sobre aparência física;
- Tentativas de coagir ou condicionar benefícios a favores sexuais.

Críticas construtivas, orientações técnicas e feedbacks profissionais, quando realizados com respeito, não configuram assédio.



ÉTICA E INTEGRIDADE

ACORDOS COLETIVOS E ATIVIDADES SINDICAIS

A Impacto Bioenergia respeita as Convenções Internacionais do Trabalho relativas à liberdade sindical, negociação coletiva e proteção dos representantes dos trabalhadores.

A empresa assegura o pleno direito à livre associação sindical, sem retaliações, discriminações ou prejuízos às escolhas individuais.

ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS

A Impacto Bioenergia mantém diretrizes claras para um ambiente de trabalho seguro e equilibrado quanto ao uso de álcool, drogas e armas:

- É proibido atuar sob efeito de álcool, drogas ilícitas ou medicamentos controlados sem prescrição médica;
- O uso de fumo e vaporizadores é permitido apenas em áreas designadas e sinalizadas;
- É vedado portar, consumir ou distribuir drogas ilícitas ou substâncias controladas sem autorização legal nas dependências da empresa;
- O porte de armas de fogo, armas brancas ou itens perigosos é proibido, exceto quando previsto legalmente e expressamente autorizado para a função.

Essas normas visam proteger a integridade física e emocional de todas as pessoas vinculadas à organização.

SAÚDE E SEGURANÇA

A Impacto Bioenergia compromete-se a garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para colaboradores, fornecedores, visitantes, clientes e comunidades.

Segue rigorosamente as políticas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho.

Situações que representem risco à integridade física ou saúde — como falhas em equipamentos, acidentes, exposição a substâncias perigosas ou problemas ergonômicos — devem ser comunicadas imediatamente à liderança, à área de Gente, Gestão e ESG ou aos departamentos responsáveis.

Em caso de risco grave e iminente, os colaboradores têm o direito de recusar a tarefa e reportar os motivos aos responsáveis, sem sofrer retaliações quando agirem de boa-fé.

A empresa reconhece a segurança como compromisso coletivo, estimulando a identificação de riscos, cumprimento das normas e melhorias contínuas.



CONFIDENCIALIDADE E MÍDIAS SOCIAIS

COMPROMISSO COM A MARCA

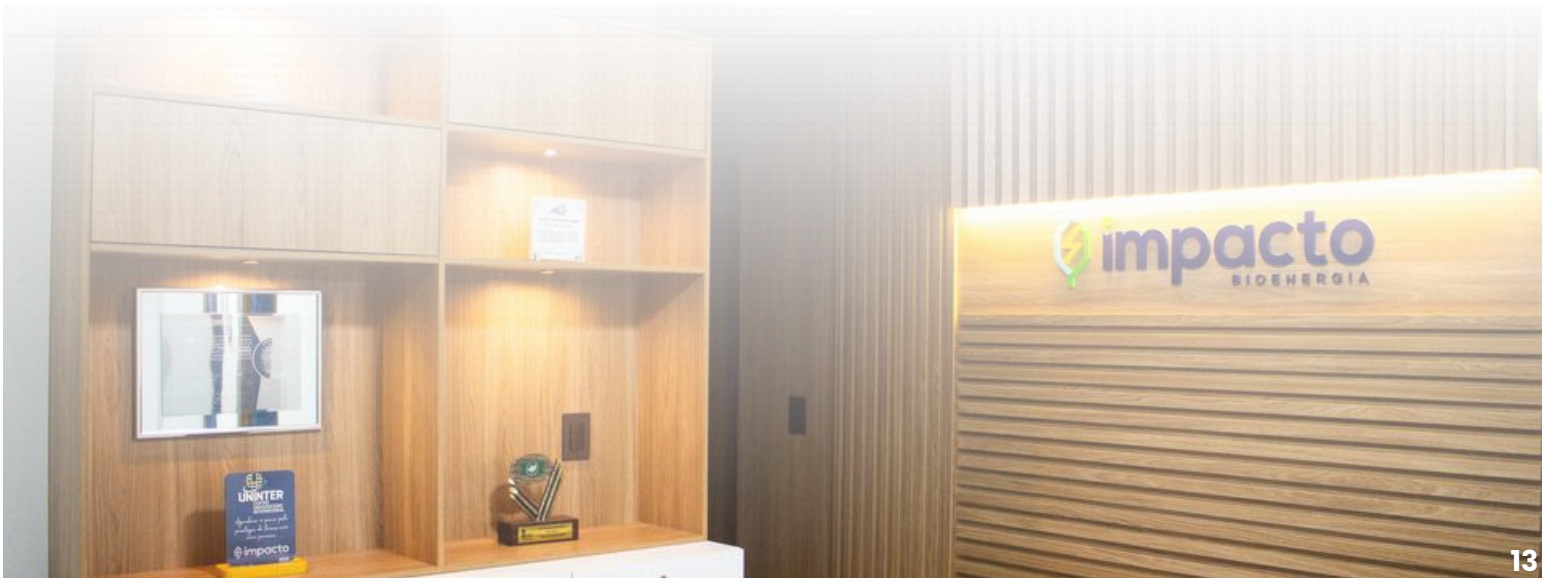
A Impacto Bioenergia entende que seus integrantes representam diretamente sua marca. Por isso, espera-se que adotem atitudes que protejam sua imagem, assegurem a confidencialidade das informações estratégicas e garantam uma comunicação coerente com os valores da organização.

Devem atuar sempre com honestidade, precisão e respeito nas relações com clientes, fornecedores, parceiros, comunidades e demais públicos.

É proibido manifestar-se em nome da empresa junto a jornalistas, representantes da imprensa, autoridades governamentais ou em espaços públicos — como redes sociais abertas ou eventos não oficiais — sem autorização prévia do Departamento Jurídico ou da Área de Gente, Gestão e ESG.

A participação em eventos externos como representantes da empresa, bem como a utilização de informações institucionais em apresentações públicas, somente é permitida mediante autorização da liderança imediata e da Área de Gente, Gestão e ESG, especialmente nos seguintes casos:

- Participação em reuniões com concorrentes (benchmarking ou associações setoriais);
- Inclusão de dados da empresa em artigos, congressos, palestras ou publicações;
- Representações formais da empresa em eventos públicos.



CONFIDENCIALIDADE E MÍDIAS SOCIAIS

MÍDIAS SOCIAIS

O uso de mídias sociais exige responsabilidade. A Impacto Bioenergia espera que seus integrantes adotem postura ética, respeitosa e alinhada aos valores da empresa, mesmo em ambientes digitais e em contas pessoais.

Não é permitido publicar, comentar ou compartilhar conteúdos relacionados à empresa sem autorização da liderança e da Área de Gente, Gestão e ESG, exceto quando essas ações fizerem parte das atribuições do cargo ou tiverem sido previamente aprovadas pelos responsáveis pela comunicação institucional.

Sempre que se manifestarem nas redes sociais em caráter pessoal, os integrantes devem:

- Cumprir todas as políticas da empresa, especialmente as relacionadas à confidencialidade, proteção de dados e propriedade intelectual;
- Deixar claro que suas opiniões são pessoais e não representam oficialmente a empresa (salvo quando houver autorização formal para isso);
- Agir com respeito, responsabilidade e discrição, preservando sua própria reputação e a da organização.

Atenção especial deve ser dada aos seguintes canais e práticas:

- WhatsApp: deve-se evitar o compartilhamento de informações confidenciais ou estratégicas em grupos informais. Áudios, capturas de tela e demais conteúdos devem seguir as diretrizes de comunicação segura;
- TikTok, Instagram e YouTube: é proibido gravar ou publicar vídeos nas dependências da empresa, com uniforme ou logomarca, sem autorização prévia;
- LinkedIn: é estimulado o uso profissional da plataforma, com atenção à veracidade das informações e à coerência com os valores da empresa;
- Comentários e interações públicas: devem ser evitados posicionamentos ofensivos, discriminatórios ou que possam expor a empresa a riscos reputacionais.

A imagem institucional da Impacto Bioenergia é considerada um ativo estratégico. O uso da marca, logotipo, uniformes, documentos ou qualquer elemento visual da organização em mídias sociais somente é permitido com autorização expressa da liderança e da Área de Gente, Gestão e ESG.

As redes sociais devem ser utilizadas como espaços de respeito, diálogo e responsabilidade. Os integrantes representam a empresa também fora do ambiente de trabalho.



PRESERVAÇÃO E USO ADEQUADO DOS ATIVOS DA IMPACTO BIOENERGIA

COMPROMISSO COM INFORMAÇÕES E RECURSOS

Os integrantes da Impacto Bioenergia devem zelar pelos ativos da empresa com ética, cuidado e em conformidade com as políticas internas.

Devem utilizar os recursos — físicos, digitais ou intelectuais — de forma consciente e responsável, evitando desperdícios, mau uso ou danos.

Ao utilizarem dispositivos e sistemas eletrônicos da empresa, é necessário:

- Utilizar apenas softwares autorizados pela área de Tecnologia da Informação;
- Bloquear os dispositivos sempre que se afastarem do posto de trabalho;
- Manter senhas seguras e evitar compartilhamentos não autorizados;
- Utilizar os canais oficiais da empresa, como o e-mail corporativo, especialmente ao tratar de contratos e negociações.

O uso pessoal moderado dos dispositivos é permitido, desde que não interfira nas atividades profissionais nem viole as políticas da empresa.

São considerados ativos da companhia:

- Bens físicos (imóveis, veículos, equipamentos, materiais);
- Recursos financeiros e tempo de trabalho;
- Informações técnicas, comerciais, operacionais ou estratégicas;
- Sistemas, softwares e ferramentas;
- Propriedade intelectual, como marcas e documentos internos.

Os ativos da Impacto Bioenergia devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e de maneira alinhada aos valores da empresa.



INFORMAÇÕES E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Impacto Bioenergia segue rigorosamente todas as leis, normas e diretrizes relacionadas à segurança da informação, ao uso de dados confidenciais e ao tratamento de informações privilegiadas. Proteger essas informações é responsabilidade dos(as) integrantes da empresa e representa um compromisso com a integridade dos negócios.

USO INDEVIDO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

No exercício de suas funções, os(as) integrantes da Impacto Bioenergia podem ter acesso a informações confidenciais ou privilegiadas. A divulgação indevida dessas informações pode impactar decisões de mercado, prejudicar a empresa ou comprometer a confiança dos públicos com os quais se relaciona.

É proibido utilizar essas informações para benefício próprio ou de terceiros. Essa proibição permanece válida mesmo após o encerramento do vínculo com a empresa.

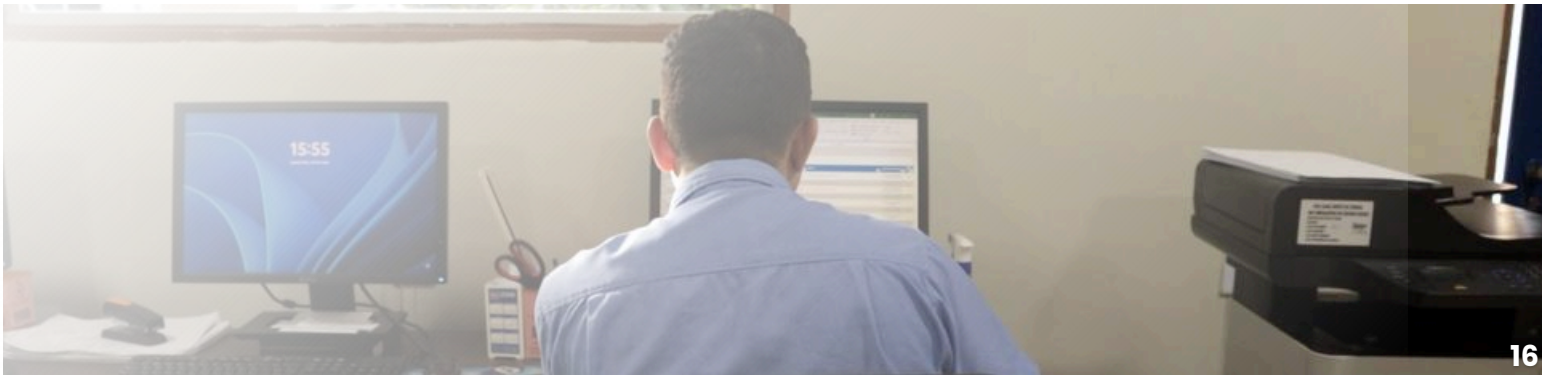
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Os(as) integrantes da Impacto Bioenergia devem proteger os dados da empresa e seguir todas as políticas internas relacionadas à segurança da informação. Também é sua responsabilidade assegurar que terceiros sob sua supervisão estejam em conformidade com essas diretrizes.

Todas as informações — pessoais, comerciais, técnicas, financeiras ou operacionais — devem ser tratadas com cuidado, independentemente de estarem em formato físico ou digital (como e-mails, sistemas, pen drives ou nuvem).
Devem, ainda:

- Manter a confidencialidade de e-mails e senhas, evitando compartilhamentos não autorizados;
- Utilizar apenas softwares autorizados pela área de Tecnologia da Informação;
- Bloquear nossos dispositivos sempre que nos afastarmos do local de trabalho;
- Criar e compartilhar registros com atenção à segurança da informação;
- Usar somente os canais oficiais de comunicação da empresa, como o e-mail corporativo, principalmente ao tratar de contratos ou negociações com terceiros;
- Respeitar as diretrizes da empresa para classificação, retenção e descarte de documentos;
- Nunca conceder acessos indevidos a sistemas, ferramentas ou dados sob nossa responsabilidade.

A divulgação indevida de informações pode comprometer a reputação da Impacto Bioenergia e resultar em penalidades administrativas, civis e criminais. Por isso, é essencial que todos atuem com responsabilidade e vigilância para evitar esse risco.



USO ÉTICO DE TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Impacto Bioenergia reconhece o valor da tecnologia como ferramenta estratégica para a inovação e a sustentabilidade de seus negócios. Ao mesmo tempo, compreende os riscos associados ao uso inadequado de tecnologias emergentes, como inteligência artificial (IA), algoritmos automatizados e conteúdos manipulados por meio de deepfakes.

A empresa se compromete a adotar práticas éticas, responsáveis e transparentes no uso de qualquer solução tecnológica. Para isso, é necessário:

- Utilizar ferramentas tecnológicas com responsabilidade, respeitando os princípios da transparência, não discriminação, privacidade, proteção de dados e respeito aos direitos humanos;
- Avaliar potenciais vieses, impactos sociais e ambientais antes de implementar tecnologias baseadas em algoritmos ou IA;
- Não criar, compartilhar ou disseminar conteúdos manipulados (deepfakes, montagens ou vídeos adulterados) que possam causar danos à imagem de pessoas, à segurança da informação ou à reputação da empresa;
- Garantir que as tecnologias adotadas estejam alinhadas às leis brasileiras vigentes e às boas práticas internacionais, como as diretrizes da UNESCO e da OCDE sobre uso ético de IA;
- Comprometer-se a informar, sempre que necessário, o uso de IA em interações com clientes, parceiros ou outras partes interessadas.

A Impacto Bioenergia mantém-se em constante atualização quanto às melhores práticas no uso da tecnologia, com foco na integridade, segurança e inovação responsável.



CONFLITO DE INTERESSES

Conflitos de interesse ocorrem quando atividades pessoais, familiares ou profissionais dos(as) integrantes da Impacto Bioenergia interferem — ou aparentam interferir — na imparcialidade de suas decisões dentro da empresa.

Situações que comprometam a isenção ou que gerem dúvidas sobre a integridade das escolhas devem ser evitadas. Nenhum integrante deve utilizar sua posição para obter vantagens indevidas para si, familiares, amigos ou empresas com as quais possua vínculos.

Alguns exemplos de conflitos de interesses incluem:

- Exercer outra atividade profissional que afete nosso desempenho ou conflite com nossas responsabilidades;
- Assumir cargos de gestão, consultoria ou representação em outra organização sem aprovação prévia;
- Utilizar informações privilegiadas ou confidenciais para benefício próprio ou de terceiros;
- Receber benefícios pessoais de fornecedores, clientes ou concorrentes;
- Indicar ou contratar fornecedores com os quais tenhamos ligação financeira ou pessoal;
- Utilizar recursos da empresa em campanhas políticas ou realizar doações em nome da organização;
- Manter relacionamento amoroso ou familiar em relações hierárquicas diretas, que possam afetar a imparcialidade.

Sempre que for identificado um conflito — real ou potencial — ele deve ser imediatamente comunicado à Área de Gente, Gestão e ESG.

O problema não está em ter um conflito de interesses, mas sim em omiti-lo ou deixá-lo sem gestão.



VIAGENS, REFEIÇÕES E OUTRAS DESPESAS

As despesas com viagens, refeições e outras atividades devem estar diretamente relacionadas às nossas funções e atender aos seguintes critérios:

- Ter finalidade legítima para o negócio;
- Estar aprovadas conforme as políticas internas;
- Não representar conflitos de interesse;
- Não serem utilizadas para obter ou oferecer vantagens indevidas.

Mantemos registros completos, verdadeiros e organizados de qualquer adiantamento ou reembolso.

É proibido custear despesas para agentes públicos sem autorização prévia, por escrito, da área de Gente, Gestão e ESG.

Podemos participar de refeições com terceiros, desde que:

- Tenham propósito comercial legítimo;
- Respeitem os valores e limites definidos nas políticas internas;
- Não sejam utilizadas como forma de influenciar decisões.

BRINDES, PRESENTES E OUTRAS OFERTAS

A Impacto Bioenergia adota uma postura responsável em relação ao recebimento e oferecimento de brindes, presentes e convites, observando os seguintes critérios:

- Devem possuir valor modesto e estar adequados à ocasião;
- Devem ter finalidade institucional legítima e não ocorrer com frequência;
- Devem estar em conformidade com as políticas internas e com a legislação aplicável;
- Não podem influenciar, nem aparentar influenciar, decisões comerciais.

Regras específicas:

- Integrantes da área de Suprimentos ou com responsabilidade na contratação de fornecedores não devem, em nenhuma circunstância, aceitar brindes, presentes, viagens ou convites oferecidos por esses parceiros;
- Caso algum item seja recebido, deve ser devolvido com respeito ou destinado conforme orientação da empresa;
- Amostras ou materiais promocionais autorizados para uso comercial não são considerados brindes;
- É proibido oferecer qualquer item a agentes públicos sem autorização prévia e por escrito.



PARCEIROS E FORNECEDORES

A Impacto Bioenergia conduz suas relações com ética, legalidade e transparência, utilizando critérios técnicos e objetivos na seleção de fornecedores e prestadores de serviço.

A empresa não se relaciona com pessoas ou organizações envolvidas em:

Corrupção;
Trabalho escravo ou infantil;
Danos ambientais;

Violações às leis e aos direitos humanos.
A Impacto Bioenergia assegura que:

- Todos os fornecedores conheçam e respeitem o Código de Conduta;
- Todos os contratos incluam cláusulas de integridade, conformidade com a LGPD e prevenção à concorrência desleal;
- Avaliações de risco sejam realizadas periodicamente;
- Os registros de relacionamento com terceiros sejam íntegros e rastreáveis;
- Recursos e bens da empresa não sejam utilizados para fins particulares.

LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

A Impacto Bioenergia compromete-se com a integridade e a transparência de todos os seus registros contábeis e financeiros. Deve-se assegurar que todas as transações, ativos, passivos e movimentações sejam registradas de forma precisa, completa e em conformidade com as leis e normas contábeis aplicáveis.

Devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- Registrar nossas atividades com base em informações verdadeiras e documentadas;
- Manter a documentação organizada e acessível, conforme os procedimentos da empresa;

Colaborar integralmente com auditorias internas, externas, investigações ou solicitações do Departamento Jurídico.

O cuidado com a veracidade das informações é essencial para proteger a reputação da Impacto Bioenergia e garantir a conformidade com nossas obrigações legais e regulatórias.



COMPORTAMENTO FRAUDULENTO

A Impacto Bioenergia repudia qualquer forma de fraude e mantém o compromisso com a autenticidade das informações e a conformidade com as normas vigentes. É dever de seus integrantes atuar com honestidade, transparência e responsabilidade em todas as atividades profissionais.

São práticas inaceitáveis:

- Falsificar, omitir ou manipular dados, registros, documentos ou relatórios;
- Utilizar recursos ou informações da empresa para fins indevidos;
- Obstruir investigações internas ou externas;
- Induzir terceiros ao erro ou obter vantagem indevida por meio de informações falsas ou enganosas.

Qualquer indício de comportamento fraudulento deve ser imediatamente reportado aos canais apropriados, como o Canal de Denúncias. A conduta fraudulenta poderá resultar em medidas disciplinares, além de responsabilização administrativa, cível e criminal.

USO DE VEÍCULOS, UNIFORMES E CRACHÁS

Os(as) integrantes da Impacto Bioenergia devem utilizar os uniformes, crachás e veículos corporativos com responsabilidade e respeito às normas internas.

- O uso de uniforme é obrigatório em todas as unidades, conforme função e local de trabalho;
- São responsáveis pela conservação, boa apresentação e uso adequado do uniforme;
- Devem portar sempre o crachá de identificação, seguindo as orientações da equipe de segurança;
- Em caso de perda ou dano, devem solicitar a substituição imediata à Área de Gente, Gestão e ESG;

O uso de veículos corporativos deve seguir rigorosamente o Termo de Responsabilidade, sendo proibido seu uso para fins pessoais, sociais ou não relacionados ao trabalho por quem não possui autorização para tal.
Essas práticas contribuem para a preservação da segurança, da imagem e da organização da Impacto Bioenergia



COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNIDADES

A Impacto Bioenergia conduz suas atividades com respeito e responsabilidade nas comunidades onde atua, buscando construir relações pautadas pelo diálogo, transparência e colaboração.

Evita práticas paternalistas, ou seja, ações que possam gerar dependência ou desconsiderar a autonomia das comunidades. Em vez disso, promove o fortalecimento do protagonismo local e o estabelecimento de parcerias sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico de forma participativa.

Também incentiva o engajamento voluntário de seus(as) integrantes em projetos sociais, culturais e de cidadania, fomentando impactos positivos e vínculos de confiança com as comunidades do entorno.

MEIO AMBIENTE

A Impacto Bioenergia assume o compromisso de preservar o meio ambiente e promover a qualidade de vida de seus(as) integrantes, parceiros e comunidades.

Busca continuamente a melhoria de seus processos, com práticas alinhadas à legislação ambiental e aos princípios da sustentabilidade. Estimula que parceiros e fornecedores adotem padrões equivalentes de cuidado e respeito ao meio ambiente.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A Impacto Bioenergia apoia iniciativas alinhadas aos seus princípios de responsabilidade social e às diretrizes institucionais.

As doações e patrocínios só podem ser realizados para projetos de pessoas físicas ou jurídicas idôneas, com finalidades legítimas e de interesse institucional.

É proibido:

- Realizar doações para campanhas eleitorais;
- Contribuir com partidos políticos, candidatos ou comitês financeiros;
- Usar recursos da empresa para fins políticos ou partidários.

Todas as iniciativas apoiadas devem passar por avaliação técnica e estar em conformidade com a legislação vigente.



DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

A Impacto Bioenergia disponibiliza um Canal de Denúncias para que todos os(as) integrantes, parceiros e terceiros possam relatar, com segurança e confidencialidade, qualquer conduta que viole este Código de Conduta, as políticas da empresa ou a legislação vigente.

Sempre que alguma irregularidade for presenciada ou suspeitada, deve-se utilizar o canal: www.contatoconfidencial.com.br/impactobioenergia/

Este canal é operado por uma empresa independente, garantindo o sigilo das informações e possibilitando o envio de relatos anônimos, caso o denunciante opte por não se identificar.

A empresa repudia qualquer forma de retaliação contra quem fizer uma denúncia de boa-fé, mesmo que a apuração conclua que não houve violação. Qualquer ato de retaliação será considerado infração grave ao Código e poderá resultar em sanções disciplinares.

Cabe ao Comitê de Ética assegurar o funcionamento adequado do canal, conduzindo investigações internas ou recomendando, quando necessário, auditorias ou apurações externas.



VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

Quando há descumprimento deste Código, os(as) integrantes estão sujeitos a medidas disciplinares, que podem incluir:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão;
- Rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa, dependendo da gravidade da infração.

Terceiros que violarem este Código poderão ter seus contratos rescindidos e estarão sujeitos às medidas legais cabíveis.

As sanções são aplicadas com base nos princípios da justiça, proporcionalidade e imediatidade, conforme definido pelo Comitê de Ética.

TREINAMENTOS

A Impacto Bioenergia promove treinamentos regulares, pelo menos uma vez ao ano, para garantir que todos os integrantes tenham pleno conhecimento das diretrizes deste Código de Conduta, bem como das demais políticas e procedimentos da empresa.

Cada integrante é responsável por participar ativamente dessas capacitações e aplicar o conhecimento adquirido no dia a dia profissional.

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este Código de Conduta será revisado e atualizado periodicamente, no mínimo a cada dois anos, ou sempre que necessário para refletir mudanças em leis, regulamentos, normas sociais e expectativas das partes interessadas.

A responsabilidade pela revisão e atualização do Código é da área de Gente, Gestão e ESG, em conjunto com o Comitê de Ética. Todas as alterações deverão ser aprovadas pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho de Administração e comunicadas a todos os integrantes, parceiros e demais públicos relevantes.



APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Código foi revisado e aprovado pela governança da Impacto Bioenergia, entrando em vigor na data de sua publicação.

Permanece válida toda a regulamentação interna da empresa que não contrarie as disposições aqui estabelecidas.

HISTÓRICO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
00	31/07/2020	Daniel Sávio Líder de Gestão de Pessoas	Reginaldo Carvalho Diretor Executivo	Elaboração Inicial
01	19/10/2021	Daniel Sávio Líder de Gestão de Pessoas	Reginaldo Carvalho Diretor Executivo	Revisão Completa
02	01/02/2023	Luciane Mello Gerente de Gente, Gestão e ESG	Hélio Tavares Diretor Executivo	Revisão Completa
03	08/05/2025	Fabiana Ribeiro Analista de ESG	Fabiana Barros e Acionistas	Revisão Completa

